PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 247.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0036899-67

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 36.899

DATA:- 23 de julho de 2012.- Protocolo n.º 182.603 de 19/07/2012.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra n.º 14 (quatorze), com a área de 126,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL ULYSSES GUIMARÃES**, subdivisão do lote n.º 171-remanescente, da Gleba Caçadores, nesta Cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao Norte: Confronta-se com os lotes Nº. 02 e 03 no rumo SO 89º29'29" NE em 15,00 metros; Ao Sul: Confronta-se com o lote Nº. 07 no rumo SO 89º29'29" NE em 15,00 metros; Ao Leste: Confronta-se com a Rua 08 no rumo NO 0º30'31" SE em 8,40 metros; Ao Oeste: Confronta-se com o lote Nº. 04 no rumo NO 0º30'31" SE em 8,40 metros".- Inscrição Municipal: 01.160.513.0119.000.-

PROPRIETÁRIOS:- **OSWALDO MANSANO** e sua mulher, **ZELINDA LUIZA PIZZAIA MANSANO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 14/07/1960, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 256.356-Pr e 1.577.426-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.697.459-15 e 862.131.569-68, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 139, apto 601, nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02, da matrícula n.º 36.064, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

_____, Oficiala Designada.-

R.- 01. Protocolo n.º 182.633 de 19-07-12. Compra e Venda-

DATA:- 01 de agosto de 2.012.-

TRANSMITENTE:- OSWALDO MANSANO e sua mulher, ZELINDA LUIZA PIZZAIA MANSANO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 14/07/1960 , ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 256.356-Pr e 1.577.426-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.697.459-15 e 862.131.569-68, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 139, apto 601, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, por força do Decreto nº 7.499, de 16-06-2011, portaria do Ministerio das Cidades nº 465 de 03-10-2011, e do manual de normas e procedimentos operacionais do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, pelo BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no setor Bancario Sul, quadra 01, bloco G. lote s/n, em Brasilia-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agencia de Castro-PR, prefixo 0485-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0485-50, no ato representada por seu procurador substabelecido, Jair Donizetti Navasconi, brasileiro, casado, bancario e economiário, portador da CI.RG. nº 1893728-PR, inscrito no CPF. nº 413.708.729-68, residente em Castro-PR.-

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Instrumento Particular, com efeito de escritura publica, de compra e venda de imóvel urbano e de produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e outras avenças nº 2012/3901 - FAR 011, na forma do artigo 8º da Lei 10.188 de 12-02-2001, compilada com as suas alterações posteriores, para produção de empreendimento residencial com recursos do FAR, instituido pela Lei nº 11.977 de 07-07-2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16-06-2011, assinado nesta cidade, no dia 27 de junho de 2.012.-

VALOR:- R$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), equivale a 340 lotes, sendo atribuido a cada um, o valor de R$ 4.352,94.-

INTERVENIENTE/CONSTRUTORA.- PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.010.326/0001-16, com sede e foro a Rua Dom Pedro II - nº 550 - centro, Castro-PR, no ato

SEGUE NO VERSO

36.899 - Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8ER7-G7V5U-S3HMM-AKXSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPG AA8RQ PAW63 C8733

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 98G245DO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 247.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 081851.2.0036899-67

representada por, Breno de Paula Prestes, brasileiro, solteiro, empresario, portador da CI.RG. nº 72194349-PR, inscrito no CPF. nº 043.447.119-47, residente em Castro-PR.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Isento do recolhimento do ITBI, conforme Lei Municipal nº 2.270/09 de 24-07-09.- Certidão Negativa de Debitos Municipais nº 2421/12, expedida pela PMC no dia 16-07-12.- Certidões Negativas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 13-07-12. Certidões Negativas de Debitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, no dia 19-07-12.- FUNREJUS - R$ 817,80.- Foi emitida a Doi.-
ANOTAÇÕES:- O valor Global da Operação e de **R$ 17.678.779,70** (dezessete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) - sendo R$ 1.480.000,00, para pagamento do terreno; R$ 265.200,00, valor do projeto trabalho social, e, R$ 15.933.579,70, para produção do empreendimento denominado, **CONJUNTO HABITACIONAL ULYSSES GUIMARÃES**.-
PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA.- **18 (dezoito) meses.-**
DEMAIS CONDIÇÕES.- às do titulo.-
EMOLUMENTOS:- Selo - R$ 2,69. D/ 315,00VRC ou R$ 44,25.-
DOU FÉ.- _____, Oficiala Designada.

---

Av.- 2. Protocolo n.º 182.633 de 19/07/2012.-
DATA.- 01 de agosto de 2.012.-
PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.-
FINALIDADE:- A presente averbação é feita com base nos paragrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188, de 12-02-2001, o contratante, representando pelo Banco do Brasil. Nos termos do Paragrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188 de 12-02-01, o imovel ora adquirido pelo contratante, conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel urbano e produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e outras avenças, assinado nesta cidade, no dia 27-06-12, registrado anteriormente: 1) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade do contratante, e não se comunicam com o patrimonio do BB, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a)- não integram o ativo do BB; b)- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do BB: c)- não compõem a lista de bens e direitos do BB, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial: d)- não podem ser dados em garantia de débito de operação do BB; e)- não são passíveis de execução por quaisquer credores do BB, por mais privilegiados que possam ser: f)- não poderá ser constituido qualquer ônus real sobre os imóveis que compões o patrimônio do contratante.- D/60,00 VRC ou R$ 8,46.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 3.- Protocolo n.º 188.145 de 05-09-13.- Rerratificação.-
DATA:- 09 de setembro de 2.013.-
Pelo Instrumento particular de Rerratificação ao contrato particular, com efeito de escritura publica, de compra e venda de imovel urbano e de produção de empreendimento Habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e outras Avenças nº 2012/3901 - FAR 011, firmado nesta cidade, datado de 01 de fevereiro do ano em curso, pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, no ato representado pelo BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Rolandia, no ato representada por seu procurador substabelecido, Carlos Henrique Calixto, brasileiro, casado, bancario/economiario, portador da CI.RG. nº 41915790-PR, inscrito no CPF. nº 529.522.669-72; PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA , no ato representada por, Breno de Paula Prestes, já qualificado; OSWALDO MANSANO, e sua mulher, ZELINDA LUIZA PIZZAIA MANSANO, e pela interveniente responsavel pela contrapartida financeira, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.592.807/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1133, Curitiba-PR, no ato representada por Luciano Valerio Bello Machado, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. nº 21586498-PR, inscrito

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8ER7-G7V5U-S3HMM-AKXSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPG AA8RQ PAW63 C8733

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 98G245DO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 247.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 02

RUBRICA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 081851.2.0036899-67

**MATRÍCULA N.º 36.899**

no CPF. nº 435.041.169-00, e Mounir Chaowiche, brasileiro, casado, bancario, portador da CI.RG. nº 20828994-PR, inscrito no CPF. nº 394.463.109-97, residentes em Curitiba-PR, ficando uma via arquivada nesta Serventia, tem por objetivo alterar as seguintes condições:a)- valor global da operação passará para: **R$ 18.559,937,01**, sendo R$ 17.678.779,70, são oriundos do contratante/comprador, e R$ 881.157,31, de aporte financeiro pelo Governo do Estado do Parana; b)- Valor para produção do empreendimento, passará para - **R$ 16.814.737,01**; c)- Data prevista para conclusão das obras - **27 de outubro de 2.013**; d)- Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma fisico-financeiro - **15 (quinze), meses**.- OBS.- Permanecem as demais cláusulas e condições inalteradas e ratificadas.- D/157,50 VRC ou R$ 22,20.- Selo - R$ 2,69.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av.- 4. Protocolo n.º 192.868 de 04-08-2014.- Construção.-
DATA:- 20 de agosto de 2.014.
Pelo requerimento firmado pela interveniente construtora, Prestes Construtora e Incorporadora Ltda, no ato representada por Breno de Paula Prestes, no dia 24 de junho de 2014, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 40,89 metros quadrados, conforme Habite-se em maior porção expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 30-01-2014, sob o n.º 022.- OBS:- Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 197542014-88888241, expedida pela Receita Federal, no dia 18-07-14 (em maior porção). CREA ART n.º 20133074414 (em maior porção), devidamente quitada. Construção avaliada pelo Cub em R$ 47.282,34.- FUNREJUS - R$ 94,56.- Selo - R$ 3,00.- D/25% de 2.156,00 VRC ou R$ 84,62.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R.- 5. Protocolo n.º 200.838 de 10/12/2015.- Venda e Compra.-
DATA:- 11 de dezembro de 2015.
Pelo Contrato particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra direta de imóvel residencial com alienação fiduciária do imóvel, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FAR n.º 076.808.052, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/97, pela Lei 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/11, firmado nesta cidade, no dia 14 de julho de 2015, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, fundo financeiro criado pelo BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, pelo BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade de econômia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, lotes G, lote s/n, em Brasíla-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, na qualidade de instituição financeira oficial federal executora do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma do Decreto 7499 de 16/07/11, Lei 11.977 de 07/06/09, Portaria das Cidades 168 de 12/04/13 e Manual do FAR - MCMV, no ato representada por Jeferson Continentino Pinto, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da CI.RG. nº 29.012.702-6-SP, inscrito no CPF. nº 287.116.258-13, procuração lavrada às folhas 093 do livro 2694, em 09/12/2013 no 3º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado em Curitiba-PR, no dia 15/05/15, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R$ 47.282,34 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), pagos da seguinte forma: desconto concedido pelo FAR: R$ 3.000,00 e Subvenção

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 36.899

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8ER7-G7V5U-S3HMM-AKXSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPG AA8RQ PAW63 C8733

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 98G245DO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 247.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

CNM 081851.2.0036899-67

econômica/subsídio pelo FAR/CREDOR: R$ 44.282,34, à **JOSIANE RODRIGUÊS DE ALMEIDA FELISBERTO**, brasileira, autônoma - beneficiária de programas sociais, portadora da CI.RG. n.º 10.006.544-4-PR, inscrita no CPF/MF n.º 063.251.789-12, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **RICARDO FELISBERTO**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. n.º 8.926.400-6-PR, inscrito no CPF/MF n.º 049.584.669-40, residentes e domiciliados na Rodovia Estrada da Prata, PR 536, KM 40, s/nº, Q 14, UN 5, Gléba dos Caçadores, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Marcos Roberto Gabriel, Secretário Municipal da Fazenda, expedido pela PMC, dia 23/10/2015.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R$ 4,00.- 25% de D/4.312,00 VCR ou R$ 180,02.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

R.- 6. Protocolo n.º 200.838 de 10/12/2015.- Alienação Fiduciária.-
DATA:- 11 de dezembro de 2015.-
Pelo instrumento particular que deu origem ao registro n.º 05, desta matrícula, JOSIANE RODRIGUÊS DE ALMEIDA FELISBERTO, casado com, RICARDO FELISBERTO, já qualificados, como devedores/fiduciantes, alienam o imóvel objeto desta matrícula, ao credor, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em carater fiduciário, o imóvel ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R$ 44.282,34** (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que será amortizado em **120** (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R$ 25,00**, encargo subsidiado: R$ 369,02, com vencimento do primeiro encargo mensal 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato.- O imóvel alienado fudiciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária do **BANCO DO BRASIL SA**.- ANOTAÇÃO.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Josiane Rodrigues de Almeida Felisberto: 50,00% e Ricardo Felisberto: 50,00%.- Valor da Garantia: R$ 47.282,34.- Selo - R$ 4,00.- 25% de D/1.078,00 VRC ou R$ 45,00.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

**R-7. M-36.899**. Protocolo nº 236.512 de 07/04/2022. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 28/02/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 02/04/2022, extraídos dos autos nº 0014392-86.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Josiane Rodriguês de Almeida Felisberto, CPF/MF nº 063.251.789-12, procedo o presente registro para constar **a penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 429,14. Funrejus no valor de R$ 0,86, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007963440-6, no dia 08/04/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: F142J.HOqPO.rwCUF-IdR4O.ejIEu

**R-8. M-36.899**. Protocolo nº 243.853 de 02/05/2023. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 25/04/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de

Continua na ficha 3

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8ER7-G7V5U-S3HMM-AKXSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPG AA8RQ PAW63 C8733

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 98G245DO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0014392-86.2019.8.16.0056 - Ref. mov. 247.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
19/10/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
**MATRÍCULA Nº 36.899**

FICHA 03 — RUBRICA

CNM 081851.2.0036899-67

penhora datado de 02/05/2023, extraídos dos autos nº 0000920-13.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Josiane Rodriguês de Almeida Felisberto, CPF/MF nº 063.251.789-12, procedo o presente registro para constar **a penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 945,13. Funrejus no valor de R$ 1,89, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009202309-1, no dia 04/05/2023. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRI2.95qLv.4Y3eZ-w4dII.F142q

---

**R-9. M-36.899**. Protocolo nº 254.907 de 19/11/2024. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 01/11/2024, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gustavo de Araujo Messias, e auto de penhora datado de 14/11/2024, extraídos dos autos nº 0000052-64.2024.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Josiane Rodrigues de Almeida Felisberto, CPF/MF nº 063.251.789-12, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R$ 1.026,90. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 2,06. Emolumentos: 378,00 VRC ou R$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.bJKoP.CvrRJ-qIqOP.F142q

---

**Av-10. M-36.899**. Protocolo nº 261.812 de 28/11/2025. Retificação de Penhora.
Pelo Termo de Retificação de Penhora, expedido no dia 26/11/2025, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, assinado por Gislaine Beleza Ciliao de Araujo, extraído dos autos nº 0014392-86.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº **7**, desta matrícula, recai sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R$ 4,15. Emolumentos: 60,00 VRC ou R$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de dezembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.OJAjP.jZrPR-mmAOe.F142q

---

MATRICULA -36.899

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 36.899. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de outubro de 2026.

**FUNARPEN - TJPR**
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.VJyLP.CkrXy
3IUOI.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8ER7-G7V5U-S3HMM-AKXSY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVPG AA8RQ PAW63 C8733

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 98G245DO
Consulta disponível por 30 dias